



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

[www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi)

Sexta-feira, 06 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1747

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	2
Exoneração .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Atas de registro de preço .....	3
Outros atos .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: [www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi)

#### Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: [www.camarapirangi.sp.gov.br](http://www.camarapirangi.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 06 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1747

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

### DECRETO Nº 3.488/2023, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 3.363/2022, QUE “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE PIRANGI”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANGI/SP**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VI, do artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi/SP,

**FAZ SABER QUE DECRETA:**

**Artigo. 1º** - O Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade, nomeado através do Decreto nº 3.363/2022, passa a vigorar com a seguinte alteração em sua composição:

#### MEMBROS DA DIRETORIA

Presidente	Marlene Andrade Colla Scardelato
Vice-Presidente	Silas Minichelli Colla
Tesoureira	Maria da Graça da Silva Ribeiro
Secretária	Elisa Helena Rossi Sarro

#### MEMBROS DO CONSELHO

Karina Scardelato E Silva Rg:22.929.772-9
Rodrigo Galego Busnardo Rg: 26.169.293 -8
Elimara Lilian Torchete Norvete. Rg 32.745.274-2
Edite Massaroppe Portezam Rg 4.575,892-X
Izaura Pereira Rg: 25.513.371-6
Luzia Magorno Rg: 22.027.892-1
Thiago Da Silva Ferreira Rg: 44.542.583-0
Elizandra Cristina De Souza Rg: 49.509.724
Luiz Gustavo Nicolleii Rg: 45.933.135-8
Vitorio Miola Rg: 99.613.320-5
Aline Regina Garilho Lazarini Rg: 33.568.767-2
Selenita Cristina Rissi Vieira Rg: 16.376.438-4
Donizete Godoy Rg: 22.622.731-5
Thiago Vicente De Matos Rg:48747479-X
Angelita Cadamuro Rg: 40.620.381-7
Eliana Cristina De Arruda Cadamuro Rg: 26.393.463-9
Rosa Maria Bravim Rg:18.807.615-3
Natália Cristina Pires Camargo Dias Rg: 42.182.224-7
Luciana Aparecida Penao Rg:33.568.771-4
Amélia Vicentina Minichelli Colla: 16.787.346
Miria Pegoraro. Camara 196.01310-0
Giofrance George Pereira. Rg: 34.767.478-1
Michele Bossolani Buck Pereira. Rg: 32.659.116-3

Lindalene Souza Dos Santos Rg: 47.520.648
Messias Damiao De Souza Rg: 42.182.223-5
Patricia Ferreira Da Silva Souza. Rg: 48.653.871
Luzia Graciano Rg:12.787.475-60
Kelly Carla Querico Gomes Rg: 32.833.305-0
Vanusa Aparecida Bento Guouhi Rg: 22.929.834-5
Silvane Lucia Pereira Moro Rg: 56.297.579-2
Priscila Da Silva Rg: 48.910.350-9
Cristhiane Aparecida Dicares Rg: 304.672.50-6
Mayra Garilho Cadamuro Rg: 28.949.906-9
Luciola Mendes De Campos Vieira. Da Silva Rg:28.487.957-5
Valeria Aparecida Bezerra Dias. Rg: 25.168.515-9
Helena Donizete Pavarini Gomes. Rg: 18.877.648-5
Leticia Villa Rg: 40.726.907

**Artigo 2º** - Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 3.363/2022

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirangi/SP, 03 de outubro de 2023.

**OTÁVIO SCARDELATO**

**Prefeito Municipal**

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi/SP, na data de sua edição, nos termos do artigo 58, da Lei Orgânica do Município.

**MARIA CÉLIA PIRONI ANDRADE**

**Diretora de Administração**

#### Atos de Pessoal

#### Exoneração

### PORTARIA Nº 3506/2023 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

**EXONERA SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 40, combinado com o inciso II, Alínea A, do Artigo 68 da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei Complementar nº. 1.701/05, de 15/06/2005;

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Fica, exonerado, a pedido, a partir do dia 05 de outubro de 2023, o funcionário público municipal **CARLOS PEREIRA DA SILVA**, portador da CTPS nº. 0054737 - Série 00326 - SP., ocupante do cargo efetivo de Motorista.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 3226/2021, de 10 de setembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 05 de outubro de 2023.

**OTAVIO SCARDELATO**

**Prefeito Municipal**

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 06 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1747

Página 3 de 3

**MARIA CELIA PIRONI ANDRADE**  
Diretora de Administração

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Ata de Registro de Preços de 05/10/2023

Partes: Município de Pirangi/SP e **M.C.M ROSA ME**

**Objeto:** registro de preço visando a aquisição de cestas básicas para pessoas em situação de vulnerabilidade social referenciadas, pelo período de 12 (doze) meses.

**Valor Total:** O valor total da presente Ata é de **R\$ 109.080,00** (cento e nove mil e oitenta reais).

**Assinam:**

**Dr. Otávio Scardelato** - Prefeito Municipal

**Milton César Marques Rosa** - Proprietário

Outros atos

### ORDEM DE FORNECIMENTO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 82/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023.**

Fica autorizada a empresa CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA, CNPJ nº 43.684.445/0001-40, sediada na Qc SHCS CR 516, Bloco B, Asa Sul, nº 69, na cidade de Brasília/DF, a efetuar e instalar no prazo de até 60 (sessenta) dias, o fornecimento do Lote 8 conforme especificações técnicas constantes do anexo I, pelo valor total de R\$ 3.689,99, para pagamento no prazo de 10 dias após entrega e emissão do documento fiscal, mediante termo de recebimento expedido pelo diretor municipal de saúde.

Município de Pirangi, 05 de outubro de 2023.

**Dr. Otávio Scardelato**  
Prefeito Municipal

### ORDEM DE FORNECIMENTO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 82/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023.**

Fica autorizada a empresa FORMIGARI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ nº 42.727.372/0001-64, sediada na Avenida Nereu Ramos, nº 33, Centro na cidade de Araquari, Estado de Santa Catarina, a efetuar e instalar no prazo de até 60 (sessenta) dias, o fornecimento do Lote 7, conforme especificações técnicas constantes do anexo I, pelo valor total de R\$ 3.050,00, para pagamento no prazo de 10 dias após entrega e emissão do documento fiscal, mediante termo de recebimento expedido pelo diretor municipal de saúde.

Município de Pirangi, 05 de outubro de 2023.

**Dr. Otávio Scardelato**  
Prefeito Municipal

### ORDEM DE FORNECIMENTO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 82/2023 - PREGÃO**

### ELETRÔNICO Nº 23/2023.

Fica autorizada a empresa GLAUCIMARA PEREIRA DOS SANTOS 33944304870, CNPJ nº 40.486.690/0001-55, sediada na Rua Santa Rita de Cássia, nº 141, na cidade de Taquaral, Estado de São Paulo, a efetuar e instalar no prazo de até 60 (sessenta) dias, o fornecimento dos Lotes 1,2,3 e 4, conforme especificações técnicas constantes do anexo I, pelo valor total de R\$ 11.480,00, para pagamento no prazo de 10 dias após entrega e emissão do documento fiscal, mediante termo de recebimento expedido pelo diretor municipal de saúde.

Município de Pirangi, 05 de outubro de 2023.

**Dr. Otávio Scardelato**  
Prefeito Municipal

### ORDEM DE FORNECIMENTO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 82/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023.**

Fica autorizada a empresa JW INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA, CNPJ nº 42.019.236/0001-10, sediada na Rua Bernardo Mascarenhas, nº 829, Mariano Procópio na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, a efetuar e instalar no prazo de até 60 (sessenta) dias, o fornecimento do Lotes 5, conforme especificações técnicas constantes do anexo I, pelo valor total de R\$ 4.000,00, para pagamento no prazo de 10 dias após entrega e emissão do documento fiscal, mediante termo de recebimento expedido pelo diretor municipal de saúde.

Município de Pirangi, 05 de outubro de 2023.

**Dr. Otávio Scardelato**  
Prefeito Municipal

### ORDEM DE FORNECIMENTO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 82/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023.**

Fica autorizada a empresa 48.660.412 REVENI CARMEN MILAN, CNPJ nº 48.660.412/0001-84, sediada na Rua Valentin Silva, nº 302, na cidade de Terra Roxa, Estado de São Paulo, a efetuar e instalar no prazo de até 60 (sessenta) dias, o fornecimento do Lote 6, conforme especificações técnicas constantes do anexo I, pelo valor total de R\$ 2.459,96, para pagamento no prazo de 10 dias após entrega e emissão do documento fiscal, mediante termo de recebimento expedido pelo diretor municipal de saúde.

Município de Pirangi, 05 de outubro de 2023.

**Dr. Otávio Scardelato**  
Prefeito Municipal



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: bb01-9436-4fc5-f85a

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Pirangi (SP), Edição nº 1747, ano VIII, veiculado em 06 de outubro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA (CPF \*\*\*547348\*\*) em 06/10/2023 às 15:26:03 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC DOCCLOUD RFB v2 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/bb01-9436-4fc5-f85a>